

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	Jonas Wellington de Moraes
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Documento de identificação:	Passaporte Nº válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	Funcionarios Camara da Figueira da Foz
Texto da sua Petição:	<p>Ex ma Senhora Presidente da Assembleia da República. Resido desde Março de 2008, e apartir das primeiras precipitações apos a minha chegada, pude perceber que algo estava mal na construção das 4 moradias, de nºs. 18, 20, 24 & 24-A na mesma Rua. Durante todo o inverno 2008/2009(e seguintes), recebi através do portão de acesso ao estacionamento interno do imovel onde resido, um volume de aguas extraordinariamente enorme. Causando inundação na casa e terreno, e impossibilitando a abertura do portão para movimentação das minhas viaturas. Levando ao conhecimento do senhorio, os problemas causados pelas inundações e humidade, tanto na edificação como nas viaturas, pelos longos periodos passados num terreno saturado por receber um volume de aguas imensamente superior ao normalmente suportado, tomei conhecimento que se tratava dum problema surgido apos construção das moradias vizinhas, nºs 24 & 24A, e que mesmo não havendo precipitações, havia despejo de aguas sujas de onde proviam odores. Também fui informado pelo Senhorio que já havia sido efectuado uma exposição junto a Câmara da Figueira da Foz, a responsável pela autorização e fiscalização dos projectos de construção das referidas moradias, pois a já mencionada Rua não esta provida de rede de colecta de esgotos. Apesar da proprietaria anterior ter recebido funcionarios da Câmara(o imovel foi vendido em Maio/2010), nada foi feito e em 29 de Outubro de 2010, já saturado dos problemas sem solução, me dirigi a sede da Câmara do concelho, junto com o meu Senhorio, onde ouvimos que nada havia sido reportado relativo ao problema, nada constando no sistema. Foi então que paguei para abertura do processo-queixa nº 222/2010 em nome do meu Senhorio. E em seguida, efetuei junto a Empresa Aguas da Figueira tambem uma exposição do problema. Mesmo apesar do registo, meses se passaram até a recepção de uma correspondencia da referida Câmara, onde eram apontadas leis que permitiam tal procedimento, e por nada haver de errado o processo seria arquivado. Revoltado entreguei em mãos uma correspondencia a atenção da então Diretora do Depto. de Urbanismo, a Sra. Isabel Figueiredo; solicitei atendimento a tecnica responsável pela Zona de Quaias, o qual foi negado, a mesma so me receberia junto com a Sra. Diretora, so que apesar de marcar reuniao e na data comparecer acompanhado de uma Advogada, a Dra. Ana Bomtempo, pela segunda vez me foi negado a possibilidade de reuniao e apresentação da situação. Feito duas ocorrencias no Livro de Reclamações daquela Entidade Pública, nada foi feito, e so apos recorrer a Provedoria de Justiça, que mesmo com o conhecimento da precaria vistoria efetuada pela Empresa Aguas das Figueira, a Câmara alegou não haver verba para solucionar o problema. Não aceitando a resposta, enviei queixa ao Ministerio do Ambiente, participei de duas(02) Reuniões da Câmara e uma(01) Reunião da Assembleia da Câmara, e so foi através do CCDRC, que recebi uma resposta que havia sido feito nova vistoria(tambem faltosa em tecnica) e detectado apenas algumas irregularidades, mesmo assim não motivou uma solução ao problema das inundações e mal cheio dentro do imovel onde</p>

resido. Assim, tendo em vista que a Câmara da Figueira da Foz, através do Depto. de Urbanismo, e do Depto. de Obras Públicas, a Vereadora do Pelouro do Urbanismo e do Sr. Presidente tem por intensão a omissão, o discasso, o favoritismo e a discriminação pela minha pessoa e problema, venho respeitosamente requerer que: 1º) Seja iniciado uma sindicancia para verificação das irregularidades nos projetos de construção das 4 moradias n.ºs 18, 20, 24 & 24A, na Rua Fonte dos Marecos, que apesar de terem sido construídas em duas etapas, ao meu ver trata-se de um empreendimento de 4 moradias onde não foram observados varios fatores como por exemplo de implantação, tendo sido alagado os lotes sem considerar os imoveis já existentes; a falta de calçamento, o qual já evitaria a entrada em direto das aguas provenientes das 4 moradias e que não teem nenhuma explicação para as aguas pluviais; e tambem a inexistencia no projeto, as lavanderias existentes dentro das garagens e outros anexos, as quais despejam na tubulação que tem saída para o espaço publico e seguidamente entra no imovel n.º 26. 2º) Com base no Código do Funcionalismo Público, seja aberto Processo Disciplinar para todos os tecnicos envolvidos nestes projetos tendo em vista a falta de fiscalização, omissao e as facilidades permitidas pelos mesmos, que diretamente provocam inundações e mal cheiro até a presente data no imovel n.º 26 onde resido. E seja verificado as credenciais da Sra. Manuela Campos, que se diz Engenheira e Técnica, e não cumpriu com suas obrigações quando da primeira vistoria ao local, e como tambem Processo Disciplinar por incapacidade técnica, omissão e má gestão do processo-queixa n.º 222/2010 do qual era a responsável direta, e me tendo negado atendimento e explicações quando solicitado; como também dos técnicos envolvidos na segunda vistoria faltosa. Seguem em anexo a esta Petição e fazem parte integrante, os seguintes documentos(num total de 12 em ordem cronologica): Guia Processo-Queixa 222/2010, em 29/10/2010; Exposição à Aguas da Figueira, em 21/12/2010; Correspondencia aquivamento ref. Processo, sem data/2011 e resposta, em 18/07/2011; Email enviado a Sra. Manuela Campos, solicitando explicações, em 29/07/2011; Participações(e respectivas transcrições)no Livro de Reclamações da Entidade, em 08/08/2011 & 06/09/2011; Correspondencia das Aguas da Figueira à Câmara, em 07/09/2011; Correspondencia recebida do CCDRC, em 09/04/2014 e resposta, em 14/04/2014; Ficha inscrição p/Reuniao Assembleia, em 07/04/2014 e correspondencia ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, em 15/10/2014. Por já terem passado 4 anos desde a abertura do processo-queixa 222/2010, o volume de correspondencias e comprovantes é consideravel, por isto seguiram copias desta Petição para fazer parte integrante dos processos: n.ºs. Q-3870/2011 & Q-4783/2014, na Procuradoria de Justiça. n.º. 2014/199/MG/780, na Inspeção Geral das Finanças. Peço deferimento. Jonas Wellington de Moraes PS. O anexo será enviado caso seja necessario comprovar.